

EDITAL N° 123/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SEI N° 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI N° 0018629

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CURSO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Porto Velho Calama*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção Simplificada para o Curso de Extensão LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, em caráter gratuito, do *Campus Porto Velho Calama*, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para quatro (04) turmas dos seguintes cursos:

- LIBRAS Básico I e II para discentes - Matutino e Vespertino
- LIBRAS Básico I e II para servidores do IFRO – Matutino
- Práticas metodológicas para o ensino do aluno surdo – Matutino
- Alfabetização e o letramento para alunos surdos – Matutino

Parágrafo Único: Os cursos serão dispostos nos seguintes dias e horários:

Horário Semanal	Período previsto pra execução:
Segunda e quarta. 10h às 12h – 14h às 16h	LIBRAS Básico I (Discentes): 07/08/17- 30/08/17
Segunda e quarta. 10h às 12h – 14h às 16h	LIBRAS Básico II (Discentes): 04/09/17- 27/09/17
Terça e quinta. 10h às 12h	LIBRAS Básico I (Servidores do IFRO): 08/08/17- 31/08/17
Terça e quinta. 10h à 12h	LIBRAS Básico II (Servidores do IFRO): 05/09/17- 28/09/17
Quinta 08h às 12h	Estratégias metodológicas para o ensino do aluno surdo: 04/10/17- 26/10/17
Quarta 08h às 12h	Alfabetização e o letramento dos alunos surdos: 03/10/17- 25/10/17
Segunda 10h às 12h – 14h às	Contação de história para crianças surdas- Escola Bilingue:

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama; servidores do *Campus* Porto Velho Calama, Zona Norte ou Reitoria.

2.2 Estudantes das escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal), docentes da rede municipal e estadual de ensino, alunos surdos da UNIR- Universidade Federal de Rondônia e alunos surdos do Ensino Fundamental da Escola Bilíngue de Porto Velho. Conforme disposto na tabela a seguir:

CURSO	PÚBLICO ALVO
LIBRAS Básico I e II - Discentes	Alunos (as) do IFRO; Estudantes das escolas públicas;
LIBRAS Básico I e II - Servidores	Servidores do IFRO;
Estratégias metodológicas para o ensino do aluno surdo	Servidores do IFRO; Docentes da rede municipal e estadual de ensino;
Alfabetização e o letramento dos alunos surdos	Alunos surdos da UNIR - Universidade Federal de Rondônia;
Contação de história para crianças surdas	Alunos surdos do Ensino Fundamental da Escola Bilíngue de Porto Velho;

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas cento e cinquenta (150) vagas para os cursos, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	VAGAS
LIBRAS Básico I e II - Discentes	40 - Matutino/ 40 - Vespertino
LIBRAS Básico I e II - Servidores	40
Estratégias metodológicas para o ensino do aluno surdo	40
Alfabetização e o letramento dos alunos surdos	10
Contação de história para crianças surdas	20

3.2. Cinquenta por cento das vagas serão destinadas a servidores do IFRO; 3.3. Cinquenta por cento das vagas serão destinadas para servidores lotados em outras instituições.

Parágrafo único: A Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) poderá fazer remanejamento das vagas de modo a atender ao maior número possível de candidatos e poderá classificar até dez vagas adicionais, cujos beneficiados serão convocados, por ordem de inscrição, no caso do não preenchimento de vagas no período da matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada EXCLUSIVAMENTE pelo link: <https://goo.gl/forms/I4Fgi4Mmb1ELusAK2>, no período de 19 de julho a 31 de julho de 2017.

4.2 A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão ou Departamento de Ensino, conforme o caso, do *Campus* Porto Velho Calama.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição.

5.2. Os primeiros inscritos de acordo com o número de vagas serão classificados para a matrícula.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação será realizada no dia 01 de agosto de 2017, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os alunos (as) classificados no processo seletivo, deverão realizar a matrícula do dia 02 ao dia 04 de agosto, no DEPAE- Departamento de Assistência ao Educando do *Campus* Porto Velho Calama, no horário das 07h às 13h, e **apenas no dia 03** das 12h às 18h.

7.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula, disponibilizada no Departamento Assistência ao Educando, para efetivação da matrícula dos candidatos selecionados. (Assinada pelo responsável, se for menor de idade).

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Para os servidores públicos: Comprovante de vínculo empregatício (contracheque, declaração oficial expedida pela Coordenação de Gestão de Pessoas ou equivalente, Termo de Posse, Carteira de Trabalho)- Para servidores públicos.

d) Para os alunos: Comprovante de matrícula.

7.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	13/07/2017	Portal/Site do IFRO
Inscrições	Início em: 19/07/2017 Término em:	https://goo.gl/forms/I4Fgi4Mmb1ELusAK2

	31/07/2017	
Resultado final	01/08/2017	Portal/Site do IFRO
Período de matrícula	De 02/08/2017 a 04/08/2017	Departamento de Extensão do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama
Início do curso	07/08/2017 e 08/08/2017	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 A data para o início das aulas será o dia 07 de agosto de 2017, para os discentes e 08 de agosto de 2017 para os servidores, na sala 15 do *Campus* Porto Velho Calama, localizado na Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Fone: (69) 2182-8921, na cidade de Porto Velho-RO.

10. DA FREQUÊNCIA E FALTAS

10.1 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado por falta. O controle de frequência é realizado pelo professor formador em sala de aula, através de registro de presenças e faltas.

11. CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de participação em projeto de extensão, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2 Em virtude da natureza e especificidades do Curso não será permitido o trancamento do curso, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar sua matrícula.

12.3 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Equipe Organizadora e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.

Porto Velho - RO, 13 de julho de 2017.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
 Diretor-Geral – IFRO Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 136 GR/IFRO, de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **MARCO APARECIDO ARAÚJO MATEUS, Diretor(a) Geral**, em 13/07/2017, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018629** e o código CRC **63DDCD0C**.

Referência: Processo nº
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0018629